



PROJETO DE LEI 04 , de 12 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre o reajuste do vale alimentação dos servidores públicos e dá outras providências.”

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso III da Lei Orgânica do Município, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Esta lei concede reajuste ao vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais, na forma da lei 1.526, de 23 de março de 2011.

§ 1º O reajuste será de R\$ 100,00 (cem Reais) à partir do mês de janeiro do presente exercício, passando dos atuais R\$ 600,00 (seiscentos Reais) para R\$ 700,00 (setecentos Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 12 de janeiro de 2022.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Monte Mor, 12 de janeiro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a concessão de reajuste no vale-alimentação do funcionalismo Municipal.

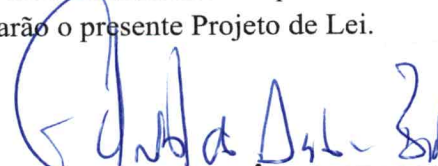
A concessão deste reajuste é essencial para adequar o valor recebido em razão da alta dos preços da cesta básica, especialmente, nos últimos dois anos.

A valorização de todos os servidores e a manutenção do poder de compra do vale-alimentação merece ser bem-vista pelos Nobres Vereadores.

Informamos, também, que o reajuste tem previsão orçamentária e o devido impacto financeiro encontra-se anexo ao projeto de Lei.

Desta forma, ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Nobre Casa de Leis, aprovarão o presente Projeto de Lei.


EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR – SP.



Monte Mor, 12 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº 017/2022 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que “*Dispõe sobre a Reajuste do Vale Alimentação dos Servidores Públicos e dá outras providências.*”

Desta forma, conforme disposto nos termos do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para a apreciação desta Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município e Justificativa anexa.

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito Municipal

(Anexo: Projeto de Lei e Justificativa)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores Monte Mor – Estado de São Paulo



Monte Mor, 13 de janeiro de 2022.

De-Marivani Furian
À Secretária de Finanças
A/C-Sra. Silvana Aparecida Zanetti

Assunto: Relação Vale-Refeição

Prezada Senhora,

Conforme solicitado pela Secretária de Finanças Silvana Aparecida Zanetti ao departamento de Recursos humanos, segue relação em anexo, referente aos valores do **Vale-Refeição** encaminhado em março de 2021 para execução PPA DE 2022 o valor mensal apresentado foi de R\$ 1.055.400,00, sendo 1760 funcionários.

Segue abaixo o impacto financeiro referente ao aumento do Vale-Alimentação para R\$700,00 no exercício de 2022

FUNCIONÁRIOS EFETIVOS – N° 1.640

FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS – N° 271

TOTAL: 1.911

Valor Diferença mensal R\$ 282.300,00

VALOR Mês: 1.337,700,00

VALOR ANUAL: 16.052,400,00

Sem mais para o momento, aproveitamos para expressar nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marivani Furian
Diretora Orçamentaria

PREVISÃO DE GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO PARA 2022

	FUNC.	SALARIO	LIC.PRÊMIO	FÉRIAS	13º SAL.	TOTAL	ENCARGOS	TOTAL	AUX.ALIMENT.	TOTAL	TOTAL + 20%
GABINETE DO PREFEITO											
8	GABINETE DO PREFEITO GESTÃO GOVERNAMENTAL	17.454,91	872,75	484,86	1.454,58	20.267,09	6.092,64	26.359,73	2.400,00	28.759,73	34.511,67
8	GABINETE DO PREFEITO AGENTE POLÍTICO	22.513,72	1.125,69	625,38	1.876,14	26.140,93	5.121,87	31.262,80	1.200,00	32.462,80	38.955,36
26	GABINETE DO PREFEITO COM. GOVERNAMENTAL	13.056,36	652,82	362,73	1.088,20	15.162,21	4.558,02	19.720,23	1.200,00	20.920,23	25.104,27
34	CHEFIA DE GABINETE - CONTROLE INTERNO	6.717,78	335,89	186,61	559,82	7.800,09	2.344,84	10.144,93	1.200,00	11.344,93	13.613,92
43	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	4.209,54	210,48	116,93	350,80	4.887,74	1.469,34	6.357,08	600,00	6.957,08	8.348,50
SECRET. DE ADM. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA											
100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MOBIL. URBANA	114.212,25	5.710,61	3.172,56	9.517,69	132.613,11	39.865,79	172.478,90	23.400,00	195.878,90	235.054,68
100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MOBIL. URBANA AG. POL.	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
99	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MOBIL. URBANA - PENSÃO	2.753,96	-	-	229,50	2.983,46	-	2.983,46	-	2.983,46	3.580,15
124	RECURSOS HUMANOS	34.761,42	1.738,07	965,60	2.896,79	40.361,87	12.133,47	52.495,34	6.600,00	59.095,34	70.914,41
142	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	18.996,29	949,81	527,67	1.583,02	22.056,80	6.630,66	28.687,46	1.800,00	30.487,46	36.584,95
159	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	21.166,21	1.058,31	587,95	1.763,85	24.576,32	7.388,07	31.964,39	4.200,00	36.164,39	43.397,26
175	DEMULTRAN	27.612,63	1.380,63	767,02	2.301,05	32.061,33	9.638,19	41.699,52	6.000,00	47.699,52	57.239,42
SECRETARIA DE FINANÇAS											
216	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	37.714,93	1.885,75	1.047,64	3.142,91	43.791,22	13.164,40	56.955,62	5.400,00	62.355,62	74.826,74
216	SECRETARIA DE FINANÇAS AGENTE POLÍTICO	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
253	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	11.717,93	585,90	325,50	976,49	13.605,82	4.090,14	17.695,96	2.400,00	20.095,96	24.116,15
270	TESOURARIA	19.132,99	956,65	531,47	1.594,42	22.215,53	6.676,37	28.893,90	1.800,00	30.693,90	36.832,68
288	CONTABILIDADE E CONVÊNIOS	7.564,42	378,22	210,12	630,37	8.783,13	2.640,36	11.423,49	1.200,00	12.623,49	15.148,19
306	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	3.681,12	184,06	102,25	306,76	4.274,19	1.284,89	5.559,08	1.200,00	6.759,08	8.110,90
SECRET. DE ED. CULT. ESPORTE E TURISMO											
331	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	89.399,46	4.469,97	2.483,32	7.449,96	103.802,71	31.204,88	135.007,59	19.800,00	154.807,59	185.769,11
331	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO AG. POL.	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
366	ENSINO DE 0 A 6 ANOS	211.093,32	10.554,67	5.863,70	17.591,11	245.102,80	73.682,12	318.784,92	86.400,00	405.184,92	485.221,91
385	PRÉ-FUNDEB 60%	406.659,20	20.332,96	11.296,09	33.888,27	472.176,52	141.944,39	614.120,91	57.000,00	671.120,91	805.345,09
410	CRECHE MUNICIPAL	242.830,99	12.141,55	6.745,31	20.235,92	281.953,76	84.760,16	366.713,92	95.400,00	462.113,92	554.536,70
428	CRECHE-FUNDEB 60%	423.737,05	21.186,85	11.770,47	35.311,42	492.005,80	147.905,42	639.911,21	89.400,00	729.311,21	875.173,46
457	ENSINO FUNDAMENTAL	130.569,52	6.528,48	3.626,93	10.880,79	151.605,72	45.575,29	197.181,01	51.000,00	248.181,01	297.817,21
477	FUNDEB 60%	1.326.208,38	66.310,42	36.839,12	110.517,37	1.539.875,29	462.913,04	2.002.788,32	189.000,00	2.191.788,32	2.630.145,98
476	FUNDEB 60% PRAZO DETERMINADO	335.776,00	16.788,80	9.327,11	27.981,33	389.873,24	76.389,04	466.262,28	69.000,00	535.262,28	642.314,74
554	ENSINO ESPECIAL	5.460,84	273,04	151,69	455,07	6.340,64	1.906,11	8.246,75	1.200,00	9.446,75	11.336,10
573	SEC EDUC CULT E TURISMO - EJA	23.471,67	1.173,58	651,99	1.955,97	27.253,22	8.192,79	35.446,00	3.000,00	38.446,00	46.135,20
519	CULTURA	20.983,68	1.049,18	582,88	1.748,64	24.364,38	7.324,35	31.688,74	4.200,00	35.888,74	43.066,49
537	TURISMO	4.346,79	217,34	120,74	362,23	5.047,11	1.517,25	6.564,35	600,00	7.164,35	8.597,22
SECRETARIA DE SAÚDE											
589	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDÊNCIA	101.452,27	5.072,61	2.818,12	8.454,36	117.797,36	35.411,91	153.209,27	18.000,00	171.209,27	205.451,13
589	SECRETARIA DE SAÚDE AGENTE POLÍTICO	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPL. HOSP	280.831,71	14.041,59	7.800,88	23.402,64	326.076,82	98.024,31	424.101,13	46.200,00	470.301,13	564.361,35
632	FMS BLOCO 1	495.697,06	24.784,85	13.769,36	41.308,09	575.559,36	173.023,06	748.582,42	74.400,00	822.982,42	987.578,91
654	AGENTES COMUNITÁRIOS	125.043,49	6.252,17	3.473,43	10.420,29	145.189,39	43.646,43	188.835,82	42.000,00	230.835,82	277.002,98
751	FMS BLOCO 3	66.963,24	3.348,16	1.860,09	5.580,27	77.751,76	23.373,52	101.125,28	13.200,00	114.325,28	137.190,34
SECR. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA											
780	SECR. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	36.064,08	1.803,20	1.001,78	3.005,34	41.874,40	12.588,17	54.462,57	7.200,00	61.662,57	73.995,09
780	SECR. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA AGENTE POLÍTICO	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
802	PRAÇAS, JARDINS E ESTRADAS RURAIS	6.395,82	319,79	177,66	532,89	7.426,26	2.232,46	9.658,72	1.800,00	11.458,72	13.750,46

	FUNC.	SALARIO	LIC.PREMIO	FÉRIAS	13º SAL.	TOTAL	ENCARGOS	TOTAL	AUX.ALIMENT.	TOTAL	TOTAL + 20%
818	LIMPEZA PÚBLICA	2.331,33	116,57	64,76	194,28	2.706,93	813,75	3.520,68	600,00	4.120,68	4.944,82
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS											
850	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	40.483,82	2.024,19	1.124,55	3.373,65	47.006,21	14.130,88	61.137,09	8.400,00	69.537,09	83.444,51
850	SECR. DE PLANEJAMENTO E OBRAS AGENTE POLÍTICO	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
891	VIAS PÚBLICAS	82.276,76	4.113,84	2.285,47	6.856,40	95.532,46	28.718,70	124.251,16	21.000,00	145.251,16	174.301,40
908	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	35.286,31	1.764,42	980,23	2.940,69	40.973,65	12.317,38	53.291,03	7.800,00	61.091,03	73.309,24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA CIVIL											
934	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	386.305,72	19.315,29	10.730,71	32.192,14	448.543,86	134.840,01	583.383,88	40.800,00	624.183,88	749.020,66
934	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL AG POL	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL											
989	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	127.523,05	6.376,15	3.542,31	10.626,92	148.068,43	44.511,92	192.580,35	22.200,00	214.780,35	257.738,42
983	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - CASA ABRIGO	30.705,78	1.535,29	852,94	2.558,82	35.652,82	10.717,85	46.370,67	9.000,00	55.370,67	66.444,81
SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS INSTITUCIONAIS											
1103	SECRET DE ASSUNTOS METROP. E INST	5.733,51	286,68	159,26	477,79	6.657,24	2.001,28	8.658,52	1.200,00	9.858,52	11.830,23
1103	SECRET DE ASSUNTOS METROP. E INST - AG POL	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-ESPORTES E LAZER											
1130	SECRET DE ESPORTES E LAZER	36.552,91	1.827,65	1.015,36	3.046,08	42.441,99	12.758,79	55.200,78	9.000,00	64.200,78	77.040,94
1130	SECRET DE ESPORTES E LAZER AG POL	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	2.228,07	13.599,67	600,00	14.199,67	17.039,60
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL											
1158	SEC DEFESA CIVIL	9.793,72	489,69	272,05	816,14	11.371,60	3.418,50	14.790,10	600,00	15.390,10	18.468,11
	TOTAIS	5.541.391,42	276.931,87	153.851,04	461.782,62	6.433.956,95	1.934.222,68	8.368.179,63	1.055.400,00	9.368.354,40	11.242.025,28
										VALOR ANUAL	R\$ 112.420.252,82
											R\$ 134.904.303,39

O CÁLCULO FOI EFETUADO COM BASE NA FOLHA DE MARÇO DE 2021